

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 03ª REGIÃO – BAHIA
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 03/2020

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE 02 (DUAS) VAGAS PARA CARGO DE ASSESSORA/OR TÉCNICA/O, EM COMISSÕES DO CRP-03 (SALVADOR), DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, MEDIANTE CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS:

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – CRP 03ª REGIÃO, Autarquia Federal de Fiscalização Profissional, no uso das atribuições legais e regimentais as condições estipuladas neste Regulamento, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, torna pública a realização da Seleção Pública Simplificada para preenchimento de 02 (duas) vagas para Cargo em Comissões: Assessora/or Técnica/o em Comissões do CRP03.

Frise-se que para contratação de cargo em comissão não existe a obrigação constitucional ou legal de seleção pública, contudo o XVI PLENÁRIO, optou por realizar a referida seleção simplificada, com a finalidade de escolher profissional com qualificações técnicas, bem como tornar ampla e transparente a presente contratação.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Processo seletivo simplificado de acordo com o previsto neste Edital, será executado pela Comissão de Cadastro e-Psi, Comissão de Títulos de Especialistas e Comissão de Interiorização;

1.2 – O Cargo oferecido é de livre nomeação e exoneração pelo XVI Plenário do CRP-03;

1.3 – O Processo seletivo simplificado consistirá em duas etapas de caráter eliminatório e classificatório (Análise de Currículo e da Carta de Intenção, e Entrevista). Na primeira etapa a/o candidata/o deverá enviar, por e-mail, ficha de

SEDE:

R. Prof. Aristides Novis, n. 27, Federação
Cep 40 210-630, Salvador – BA
Tel: (71) 3247-6716 / 3332-6168
www.crp03.org.br | crp03@crp03.org.br

inscrição preenchida, currículo vitae e carta de intenção. Na segunda etapa, a entrevista será realizada remotamente (por vídeo-chamada), conforme cronograma com dia e horário, a ser divulgado no site www.crp03.org.br, segundo calendário previsto no Anexo I;

1.4 – A/o candidata/o deve observar atentamente todas as orientações contidas neste Edital;

1.5 – Os requisitos obrigatórios e complementares para investidura no cargo e suas atribuições estão descritas neste edital;

1.6 – Fazem parte deste Edital, em caráter complementar, os Anexos I, II, III, e IV.

II – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – A inscrição na Seleção Pública implica o conhecimento e a tácita aceitação pela/o candidata/o das condições estabelecidas neste Edital;

2.2 – São requisitos básicos para participação na Seleção Pública:

- Formação em Psicologia;
- Inscrição no CRP-03/BA;
- Estar adimplente e regular com suas obrigações junto ao CRP-03;
- Nada consta ético, junto ao CRP-03;

2.3 - As inscrições para este processo seletivo serão compostas dos seguintes procedimentos:

2.3.1 - Envio da ficha de inscrição preenchida de acordo com o modelo disponível no Anexo II deste edital, preenchida, assinada e enviada por meio digital para o e-mail vagas@crp03.org.br. No mesmo e-mail, a/o candidata/o deverá enviar em anexo: Currículo Vitae, atualizado, e Carta de intenção (digitada). Ambos em formato PDF.

SEDE:

R. Prof. Aristides Novis, n. 27, Federação
Cep 40 210-630, Salvador – BA
Tel: (71) 3247-6716 / 3332-6168
www.crp03.org.br | crp03@crp03.org.br

2.3.2 - A/o candidata/o deverá escrever no campo **assunto** do email a frase **Inscrição Processo Seletivo Edital XX/2020 – Nome completo da/o candidata/o**.

2.3.3 - O prazo para envio desta ficha por e-mail se inicia na data de abertura das inscrições deste edital, às 08h00, do dia 24 de setembro de 2020, e encerra-se às 23h59, do dia 30 de setembro de 2020.

2.4 - Não será aceito o envio de quaisquer documentos após os prazos estipulados por este Edital. É de inteira responsabilidade da/o candidata/o garantir que a documentação chegue no endereço eletrônico informado no item 2.3.1;

2.5 - Terá sua inscrição cancelada, automaticamente, a/o candidata/o que não cumprir com todos os requisitos deste Edital;

2.6 – As informações prestadas pelas/os candidatas/os, no ato da inscrição, serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade, devendo ser comprovada quando requisitada/o;

2.7 – Para a participação neste processo seletivo, não será cobrada qualquer taxa de inscrição.

III - CARGO:

O Conselho Regional de Psicologia da Bahia – 3ª Região (CRP-03) é uma autarquia de direito público, com a finalidade de orientar, disciplinar, fiscalizar e regulamentar o exercício da profissão de psicóloga/o no estado da Bahia. Entre suas atribuições estão o zelo pela fiel observância dos princípios éticos e a contribuição para o desenvolvimento da Psicologia como ciência e profissão. Para isso, o CRP-03 conta, também, com a **Comissão de Cadastro e-Psi**, que é responsável pela análise dos cadastros submetidos na plataforma e-Psi (do Sistema Conselhos de Psicologia), para regulamentação dos serviços prestados por meio de Tecnologias da Informação e da

SEDE:

R. Prof. Aristides Novis, n. 27, Federação
Cep 40 210-630, Salvador – BA
Tel: (71) 3247-6716 / 3332-6168
www.crp03.org.br | crp03@crp03.org.br

Comunicação (TIC); com a **Comissão de Título de Especialista** que tem por função realizar a análise dos processos de solicitação de registro de título profissional de especialista em psicologia na carteira de identificação profissional feitos pelas/os profissionais de sua circunscrição; e com a **Comissão de Interiorização** que tem a finalidade de desenvolver estratégias que permitam alcançar diferentes territórios na Bahia, contribuindo para estreitar a relação entre psicólogas/os com o objetivo de auxiliar e articular a categoria profissional.

3.1 Atribuições:

I - Assessorar tecnicamente o Plenário, Diretoria para execução das ações e atribuições previstas no CNP/COREP-BA, Regimento Interno, Planejamento estratégico e planos de ações anuais da Comissão de Interiorização (COMINTER), Comissão de Título de Especialista, e Comissão de Cadastros e-Psi;

II – Produzir documentos técnicos que subsidiem as ações da Comissão de Título de Especialista e Comissão de Cadastros e-Psi, quanto às análises e pareceres dos processos de Cadastro e-Psi e de Registro de Especialidades na CIP;

III – Elaborar documentos complexos, apresentações, pareceres, e relatórios para Coordenação Geral;

IV – Produzir, em diálogo com as Coordenações, relatórios mensais de monitoramento das ações planejadas para dar conhecimento à Diretoria e apresentação na reunião do Plenário;

V – Assessorar tecnicamente na organização e estruturação das Subsedes considerando a Política de Interiorização do CRP-03/BA;

VI – Assessorar tecnicamente a COMINTER na articulação com à Diretoria e Comissão de Comunicação na construção de projetos, organização e realizações de

SEDE:

R. Prof. Aristides Novis, n. 27, Federação
Cep 40 210-630, Salvador – BA
Tel: (71) 3247-6716 / 3332-6168
www.crp03.org.br | crp03@crp03.org.br

eventos alinhado às propostas do CNP/COREP-BA, Planejamento estratégico e Planos de Ação dos Grupos de Trabalho de Interiorização - GTIs, assim como às Comissões que estiver vinculada/o no CRP-03;

VII – Apresentar para as Coordenações das Comissões de Interiorização, Título de Especialista, e Comissão de Cadastros e-Psi uma proposta de planejamento, organização da sua rotina de trabalho dando conhecimento à Coordenação Geral sobre todas as demandas administrativas necessárias para o bom andamento do serviço a ser realizado;

VIII – Prestar informações à categoria e público em geral de acordo com as normas que regem a Administração Pública em consonância com a missão do Conselho Regional de Psicologia da Bahia;

IX – Desempenhar outras atribuições pertinentes à função;

Detalhamento das funções:

- Analisar cadastros submetidos das/os psicólogas/os para prestação de serviços por meio de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TICs), conforme as resoluções vigentes;
- Analisar as solicitações de registro de Título de Especialista;
- Desenvolver relatórios mensais de atividades realizadas;
- Organizar dados sobre fluxos e demandas na plataforma e-Psi;
- Relatório de reuniões com gestoras/es e outras organizações ligadas ao tema;
- Oferecer suporte à gestão do CRP-03 na sistematização de dados sobre os cadastros submetidos na Plataforma e-Psi;
- Suporte e orientação à categoria sobre cadastro na plataforma e-Psi;
- Assessoria técnica à Comissões desta autarquia sobre as temáticas relacionadas;

SEDE:

R. Prof. Aristides Novis, n. 27, Federação
Cep 40 210-630, Salvador – BA
Tel: (71) 3247-6716 / 3332-6168
www.crp03.org.br | crp03@crp03.org.br

- Administração de e-mails institucionais das respectivas Comissões envolvidas;
- Suporte na construção de Planos de Ação das Comissões envolvidas;
- Contribuir com os objetivos do Planejamento Estratégico, através do cumprimento das ações estabelecidas;
- Contribuir para a qualificação do plenário e CRP-03 nas discussões e informações sobre as ações da Comissão de Interiorização, Título de Especialista e Comissão de Cadastros e-Psi;
- Assessorar os GTs e Comissões que possam ter conexões com os temas relacionados com às respectivas comissões: COMINTER, Título de Especialista e Cadastros e-Psi;
- Representar o Conselho em eventos externos determinados pelo Plenário/Diretoria.

3.2 Conhecimento e Experiências Relevantes:

- Habilidade com informática e manuseio de plataformas online;
- Elaboração/Produção de Texto/Relatórios;
- Produção e Avaliação de Relatórios técnico;
- Conhecimento das Resoluções CFP referentes à prestação de serviços por meio de TICs e de Registro de Especialidades na CIP;
- Conhecimento da organização territorial dos municípios baianos na estrutura do CRP-03.

3.4 - A/o profissional exercerá as suas funções e cumprimento de sua carga horária de trabalho na Sede do CRP-03 - Rua Prof. Aristides Novis, 27, Federação, Salvador-BA. CEP: 40.210-630;

3.5 - Podem ser solicitadas ações fora da sede, inclusive em municípios de todo o território baiano, convergindo com a Política de Interiorização;

SEDE:

R. Prof. Aristides Novis, n. 27, Federação
Cep 40 210-630, Salvador – BA
Tel: (71) 3247-6716 / 3332-6168
www.crp03.org.br | crp03@crp03.org.br

3.6 – Durante o período da pandemia do COVID-19, a/o profissional executará suas funções e cumprimento da carga horária, de forma remota;

3.7 - Excepcionalmente, podem ser solicitadas viagens para outros estados do Brasil.

IV – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

4.1 – O referido processo será organizado e aplicado pelas Comissões de Cadastro e-Psi, Título de Especialista, e de Interiorização composta por conselheiras/os do XVI Plenário do CRP-03;

4.2 – O processo seletivo ocorrerá em duas etapas.

4.3 – A primeira etapa do processo seletivo consistirá de análise do Currículo Vitae e da Carta de Intenção, com peso de 4 (quatro) pontos;

4.3.1- Estarão aptas/os para a segunda etapa, as/os candidatas/os que tiverem a pontuação igual ou maior a 03 (três) pontos, na primeira etapa;

4.4 – A segunda etapa será de entrevista individual, de forma remota (vídeo-chamada), com peso de 6 (seis) pontos;

4.5.1 - A lista de candidatas/os aptas/os para entrevista será divulgada com dia, horário e orientações para a entrevista remota, através de ato normativo publicado no website do CRP-03 (www.crp03.org.br), conforme cronograma disposto no anexo I. A/o candidata/o ausente receberá a nota 0 (zero) nessa fase da seleção pública simplificada;

4.5.2 – É de responsabilidade, única e exclusiva, da/o candidata/o acessar o link para realização da entrevista, no dia e horário dispostos em documento no website do CRP-03 (www.crp03.org.br), conforme cronograma de etapas constante no Anexo I. A/O

SEDE:

R. Prof. Aristides Novis, n. 27, Federação
Cep 40 210-630, Salvador – BA
Tel: (71) 3247-6716 / 3332-6168
www.crp03.org.br | crp03@crp03.org.br

candidata/o que por qualquer razão não comparecer à entrevista online, será automaticamente eliminada/o da seleção;

4.6 – Os currículos inscritos serão analisados imediatamente após o término do período de inscrição e as/os candidatas/os selecionadas/os para a etapa de entrevistas serão convocadas/os por ato normativo publicado no website do CRP-03 (www.crp03.org.br), conforme cronograma disposto no anexo I.

4.7 – No Anexo I há o cronograma das fases da Seleção Pública.

4.7.1 - Caso haja qualquer alteração nas datas previstas, serão publicados no website do CRP-03 os devidos comunicados oficiais no seguinte endereço www.crp03.org.br;

4.7.2 - No referido website serão publicados todos os atos normativos referentes a este processo seletivo.

4.7.3 - O acompanhamento dos atos normativos e comunicados oficiais deste seletivo público são de inteira responsabilidade das/os candidatas/os.

V – DO RESULTADO, DA ADMISSÃO E CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO.

5.1 – As/Os candidatas/os presentes na segunda fase da seletiva serão informadas/os do resultado final por meio do website do CRP-03.

5.1.1 – A nota final das/os candidatas/os habilitadas/os será igual à soma da nota obtida na 1ª etapa: análise de Currículo e da Carta de Intenção (N1), com os pontos atribuídos na 2ª etapa: Entrevista (N2). A/O candidata/o habilitada/o será classificada/o, em ordem decrescente de nota global $NG = N1 + N2$. Em que: NG (Nota Global no Processo Seletivo) = N1 (análise de Currículo e Carta de Intenção) = N2 (Entrevista). Somente será APROVADA/O neste Processo Seletivo a/o

SEDE:

R. Prof. Aristides Novis, n. 27, Federação
Cep 40 210-630, Salvador – BA
Tel: (71) 3247-6716 / 3332-6168
www.crp03.org.br | crp03@crp03.org.br

candidata/o que obtiver a maior nota global. As/os demais candidatas/os serão classificadas/os para cadastro reserva.

5.2 – A/o candidata/o selecionada/o será contratada para exercer cargo nas Comissões constante neste edital, sendo o cargo de livre provimento e, portanto, de caráter provisório, não adquirindo quem o exerce direito à continuidade no cargo, passível de demissão ad nutum.

5.3 – A/o candidata/o selecionada/o terá o contrato regido pelo Direito Administrativo, não sendo devidos os respectivos benefícios inerentes aos servidores estatutário, como prevê a Cláusula Quarta do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público Federal;

5.4 – A/o candidata/o selecionada/o possui vínculo de livre nomeação e exoneração, submetendo-se a carga horária de 20 (vinte) horas semanais. O vencimento será no valor de R\$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais), incidindo sobre este os descontos legais e previdenciários cabíveis;

5.5 – Por ocasião da convocação a/o selecionada/o deverá apresentar os documentos originais, acompanhados de cópias, solicitados para contratação:

5.5.1 – Diploma da Graduação frente e verso ou Declaração/Certidão de Conclusão da Graduação expedida pela Instituição de Ensino na qual o(a) candidato(a) se graduou;

5.5.2 – Documento de identificação com foto;

5.5.3 - Título de eleitora/or e comprovação de quitação eleitoral;

5.5.4 - Certidão de quitação reservista, quando tratar-se de candidato do sexo masculino;

5.5.5 – Duas (2) fotos 3x4 coloridas e atuais;

5.5.6 – Cadastro de Pessoa Física (CPF);

5.5.7 – Comprovante de residência atualizado nos últimos três (3) meses;

5.5.8 – Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);

SEDE:

R. Prof. Aristides Novis, n. 27, Federação
Cep 40 210-630, Salvador – BA
Tel: (71) 3247-6716 / 3332-6168
www.crp03.org.br | crp03@crp03.org.br

- 5.5.9 – Declaração de imposto de Renda ou carta de próprio punho alegando isenção;
- 5.5.10 – Comprovação de inscrição no CRP03, estando em dias com suas obrigações;
- 5.5.11 - Comprovação dos cursos e formações inseridos no currículo.

5.6 – A contratação será em caráter imediato após aprovação e homologação do resultado final pela Diretoria do CRP 03, anuído pelo XVI Plenário.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – As/Os candidatas/os podem obter maiores informações sobre o processo seletivo por meio do endereço eletrônico: vagas@crp03.org.br;

6.2 – Os casos omissos neste Edital serão apreciados e deliberados pela Comissão de Cadastros e-Psi, COMINTER e Título de Especialista e, se necessário, pela Diretoria do XVI Plenário do CRP 03;

6.3 – Prazos para recursos:

6.3.1 - Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail vagas@crp03.org.br, nos prazos estabelecidos no anexo I deste edital.

6.4 – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 25 de Setembro de 2020.



Renan V. de S. Rocha

CRP-03/11280

Presidente do Conselho Regional de Psicologia 3ª região/BA

ANEXO I

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 03ª REGIÃO – BAHIA

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 03/2020

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 02 (DUAS)
VAGAS PARA CARGO DE ASSESSORA/OR TÉCNICA/O, EM COMISSÕES DO
CRP-03 (SALVADOR)**

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

Publicação e Divulgação do Edital	25 de Setembro de 2020
Abertura das Inscrições	25 de Setembro de 2020
Encerramento	01 de Outubro de 2020
Homologação das inscrições	02 de Outubro de 2020
Data limite para interposição de possíveis recursos ao resultado da homologação das inscrições	Até 05 de Outubro às 23 horas e 59 minutos
Data limite para divulgação do resultado do julgamento de recursos relacionados à homologação das inscrições	07 de Outubro de 2020

SEDE:

R. Prof. Aristides Novis, n. 27, Federação
Cep 40 210-630, Salvador – BA
Tel: (71) 3247-6716 / 3332-6168
www.crp03.org.br | crp03@crp03.org.br

Resultado da primeira etapa	07 de Outubro de 2020
Data limite para interposição de possíveis recursos ao resultado da primeira etapa	Até 08 de Outubro de 2020 às 23 horas e 59 minutos
Data limite para divulgação do resultado do julgamento de recursos relacionados à primeira etapa	09 de Outubro de 2020
Divulgação da Lista de selecionadas/os para a segunda etapa, com data e horários das entrevistas	09 de Setembro de 2020
Realização da segunda etapa	De 12 à 14 de Outubro de 2020.
Publicação dos resultados	16 de outubro de 2020
Prazos para interposição de possíveis recursos ao resultado da homologação das inscrições	Até dia 19 de Outubro de 2020 às 23 horas e 59 minutos
Resultado Final	21 de Outubro de 2020

Atenção: caso haja qualquer mudança nas datas acima citadas, os atos oficiais serão publicados no web sítio do CRP03 (www.crp03.org.br). O acompanhamento das datas fixadas e possíveis mudanças de data do Processo Seletivo são de inteira responsabilidade das/os candidatas/os.

SEDE:

R. Prof. Aristides Novis, n. 27, Federação
Cep 40 210-630, Salvador – BA
Tel: (71) 3247-6716 / 3332-6168
www.crp03.org.br | crp03@crp03.org.br

ANEXO II

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 03ª REGIÃO – BAHIA

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 03/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 02 (DUAS) VAGAS PARA CARGO DE ASSESSORA/OR TÉCNICA/O, EM COMISSÕES DO CRP-03 (SALVADOR)

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

Nome Social: _____

Nº Inscrição Profissional (CRP): _____

Nº do Documento de Identidade: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade onde reside: _____ Estado: _____

Pessoa com Deficiência: () Sim () Não

Necessita de Alguma acessibilidade Específica? Qual? _____

Celular com DDD: (____) _____ (____) _____

E-mail: _____

Salvador, ____ de ____ de 2020.

Assinatura: _____

SEDE:

R. Prof. Aristides Novis, n. 27, Federação
Cep 40 210-630, Salvador – BA
Tel: (71) 3247-6716 / 3332-6168
www.crp03.org.br | crp03@crp03.org.br

ANEXO III

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 03ª REGIÃO – BAHIA

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 03/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 02 (DUAS) VAGAS PARA CARGO DE ASSESSORA/OR TÉCNICA/O, EM COMISSÕES DO CRP-03 (SALVADOR)

BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E CARTA DE INTENÇÃO

Itens a considerar	Pontuação (unidade)	Pontuação máxima	Pontuação da/o candidata/o
DO CURRÍCULO			
Experiência profissional na área pretendida	0,5 por ano	1,0	
Especialização na área	0,5	0,5	
Cursos livres na área informática, a partir de 100h.	0,5	1,0	
Total		2,5	
DA CARTA DE INTENÇÃO			

SEDE:

R. Prof. Aristides Novis, n. 27, Federação
Cep 40 210-630, Salvador – BA
Tel: (71) 3247-6716 / 3332-6168
www.crp03.org.br | crp03@crp03.org.br

Coesão e nitidez (fraseologia, articulação elucidada das ideias, argumentação, emprego de pronomes, conjunção, etc)	0,75	
Vocabulário/Gramática (ortografia, acentuação, pontuação, concordância verbal e nominal)	0,75	
Total	1,5	

SEDE:

R. Prof. Aristides Novis, n. 27, Federação
Cep 40 210-630, Salvador – BA
Tel: (71) 3247-6716 / 3332-6168
www.crp03.org.br | crp03@crp03.org.br

ANEXO IV

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 03ª REGIÃO – BAHIA

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 03/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 02 (DUAS) VAGAS PARA CARGO DE ASSESSORA/OR TÉCNICA/O, EM COMISSÕES DO CRP-03 (SALVADOR)

BAREMA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Itens a considerar	Pontuação máxima obtida em cada item:	Nota obtida pela(o) candidata(o)
Lucidez na exposição das ideias	1,0	
Trajetória profissional	1,0	
Correspondência entre o perfil da/o candidata/o e a missão do CRP-03	0,5	
Posicionamento diante da arguição: qualidade das respostas da/o candidata/o frente às questões e comentários da equipe avaliadora	1,0	
Conhecimento sobre as Resoluções CFP pertinentes ao serviços de Psicologia por meio de TICs	1,5	

SEDE:

R. Prof. Aristides Novis, n. 27, Federação
Cep 40 210-630, Salvador – BA
Tel: (71) 3247-6716 / 3332-6168
www.crp03.org.br | crp03@crp03.org.br

Conhecimento sobre informática e acesso à internet	1,0	
Total	6,0	

SEDE:

R. Prof. Aristides Novis, n. 27, Federação
Cep 40 210-630, Salvador – BA
Tel: (71) 3247-6716 / 3332-6168
www.crp03.org.br | crp03@crp03.org.br